

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

LEI. Nº 1.216,

DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

"Altera a Função Gratificada símbolo FG-4, para FG-3, atribuída à Diretora da Escola Municipal Vila Americana".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica alterada a Função Gratificada símbolo FG-4, para FG-3, atribuída à Diretora da Escola Municipal Vila Americana, em virtude de aquele estabelecimento de ensino ter passado a funcionar com 5 (cinco) salas de aulas.

Art. 2º — A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
30 de dezembro de 1986**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO,
Prefeito**

Projeto n.º 95 / 86

Mensagem n.º 39/86.

Publicado 31 / 12 / 86

10 Gontual